

Atendimento do menor de idade



Prezado colega, bom dia.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais informa-lhe sobre o atendimento do menor de idade pelo Laboratório.

Consulta

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais consultou por intermédio da Carta 86-17 o CFF – Conselho Federal de Farmácia sobre o atendimento do menor de idade.

O CFF por intermédio do Ofício 06611-2018/ASS.COM. /CFF respondeu ao SindLab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais informando-lhe que o atendimento do menor de idade deve ser como determina a Lei 8.069:90, conhecida por Estatuto da criança e o adolescente”.

Lei 8.069:90

A finalidade desta lei é a proteção integral da criança e do adolescente que considera criança a pessoa com até 12 anos de idade incompleto e adolescente aquelas pessoas com idade entre 12 anos e 18 anos.

Não há especificação quanto ao atendimento do paciente menor de idade desacompanhado ou não dos responsáveis.

Existem consensos internacionais sobre o atendimento do paciente menor de idade, como, por exemplo:

1- Urgência ou emergência

O atendimento do paciente menor de idade deve ser realizado observando que:

- 1- Existem cuidados para garantir a segurança do paciente.

2- Após o atendimento comunica-se o mais rápido possível com os responsáveis pelo menor de idade.

2- Comparecimento espontâneo

O paciente em idade pré-adolescente, de 10 anos aos 12 anos incompletos o atendimento pode ser efetuado e nesse caso deve ser feito contato simultâneo com o responsável.

3- Adolescente

Os pacientes com idade entre 12 anos e 18 anos e 11 meses, possuem garantia da privacidade, particularmente aqueles com idade maior do que 14 anos e 11 meses.

Para os pacientes com idade entre 12 anos e 14 anos e 11 meses, o atendimento pode ocorrer e se necessário comunicar aos responsáveis.

Conclusão

A falta de especialidade da legislação para acolher as práticas laboratoriais relacionadas com o atendimento do menor de idade não favorece a uma tomada de decisão segura e confiável.

É possível inclusive que se encontre até mesmo com mais insegurança jurídica do que se imaginava.

Atenciosamente

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®